



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Rua Luiz Cunha, 178 - Bairro Monte Castelo - CEP 62350-000 - Ubajara - CE - www.ifce.edu.br

Ofício nº 15/2023/CCTAGRO-UBA/DE-UBA/DG-UBA/UBAJARA-IFCE

Ubajara, 22 de agosto de 2023.

Assunto: Alteração do Projeto Pedagógico do Curso Superior de Tecnologia em Agroindústria, *campus* Ubajara.

Referência: caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23492.002159/2023-74.

A Coordenação do Curso Superior de Tecnologia em Agroindústria, *Campus* Ubajara, com o objetivo de atender (i) a Nota Técnica Nº 2/2018/PROEN/REITORIA acerca do alinhamento das matrizes de cursos técnicos e de graduação presenciais do IFCE, e (ii) a Resolução Nº 41 de 26 de maio de 2022 do Conselho Superior do IFCE, que aprova extensão como componente curricular obrigatório, vem por meio deste solicitar a alteração da matriz curricular e atualização do Projeto Pedagógico do Curso.

Os trabalhos foram realizados pelos membros do Núcleo Docente Estruturante do Curso conforme as orientações estabelecidas na Resolução Nº 099 de 27 de setembro de 2017 que trata do Manual para Elaboração de Projetos Pedagógicos de Cursos do IFCE.

Dentre as principais alterações no documento, destacam-se: (i) atualizações de informações referentes ao curso; (ii) mudanças na organização curricular com vistas a atender o alinhamento curricular e a curricularização da extensão, como eliminação e acréscimo de disciplinas, alteração na nomenclatura de disciplinas; (iii) mudança de carga horária de componentes curriculares; (iv) atualização de tabela de atividades complementares; (v) atualização nos PUDs das disciplinas, como bibliografia, metodologia, avaliação e distribuição de carga horária entre teórica, prática e extensão. Ressalto que as modificações estão na cor vermelha no documento 5223744.

A versão do Projeto Pedagógico do Curso proposto, anexa aos autos deste processo (SEI 5223744), foi encaminhada pela presidência do NDE (SEI 5223659) para submissão à análise das seguintes coordenadorias do *campus* Ubajara: (i) Coordenadoria Técnico-Pedagógica (CTP); (ii) Núcleo de Acessibilidade às Pessoas com Necessidades Especiais Educacionais Específicas (NAPNE); (iii) Núcleo de Estudos e Pesquisas Afro-brasileiros e Indígenas (NEABI); Coordenadoria de Pesquisa e Extensão (CPE). Posteriormente a análise e parecer dos respectivos órgãos, a versão aprimorada do novo PPC será encaminhada para análise da Pró-Reitoria de Ensino (PROEN) e para aprovação junto ao Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará (CONSUP/IFCE).

Antonia Gislaine Brito Marques Albuquerque
Coordenação do Curso Superior de Tecnologia em Agroindústria
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Campus Ubajara



Documento assinado eletronicamente por **Antonia Gislaine Brito Marques Albuquerque**, **Coordenador(a) de Curso**, em 22/08/2023, às 14:04, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **5224928** e o código CRC **FA5B0A17**.
